



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 571/20

ITARUMÃ – GO, 31 de julho de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

“Exoneração de Servidor Público”.

Itarumã-GO 31/07/2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor, **ADAO JOSE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 448.223 SPTC/GO e CPF (MF) sob o N° 204.252.011-04, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR NÍVEL I – CAS 01**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um)
dias do mês de julho de 2020.

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal